DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

DECRETO Nº 049/2026

Dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas, aprovação tácita e simplificação dos procedimentos de licenciamento no Município de Lupércio/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598/2007 e a Resolução CGSIM nº 51/2019;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Lupércio/SP adota a classificação de risco das atividades econômicas prevista nas normas da REDESIM e CGSIM, para fins de licenciamento e funcionamento de empresas.

Art. 2º As atividades classificadas como de baixo risco ficam dispensadas de atos públicos de liberação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica instituída a aprovação tácita para os pedidos de liberação de atividades econômicas de baixo risco quando ultrapassado o prazo de 5 (cinco) dias úteis sem manifestação da Administração Pública Municipal, ressalvadas as hipóteses legais de impedimento.

Art. 4º Os procedimentos administrativos relacionados à abertura, alteração e licenciamento de empresas observarão fluxo simplificado e integrado aos sistemas da REDESIM e JUCESP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupércio/SP, 15 de maio de 2026.

CLEBER MENEGUCCI 30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.15 15:36:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

FLUXO PROCESSUAL – ABERTURA E LICENCIAMENTO DE EMPRESAS

1. Solicitação de Viabilidade
Responsável: Empreendedor/JUCESP/REDESIM

↓

2. Análise de CNAE e Classificação de Risco
Responsável: Setor de Tributação/Fiscalização

↓

3. Consulta de Zoneamento e Endereço
Responsável: Engenharia/Tributação

↓

4. Análise dos Órgãos Competentes (quando necessário)
• Vigilância Sanitária
• Meio Ambiente
• Obras/Posturas

↓

5. Cadastro Municipal e Emissão da Inscrição Municipal
Responsável: Tributação

↓

6. Emissão de Licença/Alvará
Responsável: Prefeitura Municipal

↓

7. Arquivamento e Controle
Responsável: Setor Competente

município verdeazul